



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.539, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 522.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

03	DIVISÃO DE FINANÇAS	R\$
02	Seção de Contabilidade	
	33903900-04124004320014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
05	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02	Setor de Planejamento Urbano	
	44905100-15451015110005 – Obras de Infra-Estrutura Urbana.....	200.000,00
06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.....	
	33903000-12361012120026 – Material de Consumo.....	20.000,00
04	Setor do Ensino Regular	
	44905100-12361012110014 – Conclusão de Prédio Escolar – Núcleo JK.....	160.000,00
09	Setor de Biblioteca/Videoteca	
	31901100-13392013120032 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	10.000,00
	31901300-13392013120032 – Obrigações Patronais.....	5.000,00
	31901600-13392013120032 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	2.000,00
	33903000-13392013120032 – Material de Consumo.....	5.000,00
	33903600-13392013120032 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	5.000,00
	33903900-13392013120032 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física....	5.000,00
07	DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
01	Setor de Atividades Esportivas.....	
	44905100-27812027110019 – Pequenas Obras de Esporte de Recreação.....	100.000,00
	TOTAL.....	522.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

PODER EXECUTIVO

04	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R\$
01	Gabinete	
	44905200-04122004120002 – Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
05	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01	Seção de Estradas Municipais	
	44905100-26782026110003 – Obras Rodoviárias.....	50.000,00
	44905200-26782026110004 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários.....	100.000,00
04	Seção de Iluminação Pública	
	33903900-15452015220021 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	242.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01	Reserva de Contingência	
	99990000-999999299999 – Reserva de Contingência.....	80.000,00
	TOTAL.....	522.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de setembro de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 21 de setembro de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais